PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

A Vereadora Preta do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido a Senhora LUZIA MOREIRA DA CRUZ o ***TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE".***

Art. 2°. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3°. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Senhora Luzia Moreira da Cruz.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

LUZIA MOREIRA DA CRUZ

(Brasileira, Pensionista, Vendedora, Viúva, 67 anos, mãe de 7 filhos tendo 5 vivos e 2 falecidos.)

Residente e domiciliada na Rua Oswaldo Manoel Pimenta Ramos 465 Guriri Norte, São Mateus-ES, CEP: 29946 300.

Tel. celular: (27) 99921-3515.

FORMAÇÃO

Ensino Fundamental incompleto

BREVE HISTÓRICO DE VIDA:

Nascida na Cidade de Pavão de Minas Gerais no dia 13/11/1956, filha de Teodoro Antônio dos Reis e Leonora Moreira dos Santos. Conviveu há 18 anos, com o Sr João Lemos da Cruz (já Falecido),deste matrimônio teve 7 filhos (Valdirene 45 anos, Neidiana 43 anos ,Renato 41 anos , Jose Geraldo 38 anos e Cleidianeia 35 anos ,sendo 2 já falecidos Marcos e Maria das Graças), a mesma tem 15 netos e 14 Bisnetos (sendo que seu primeiro neto Robson tem hoje 33 anos e sua Bisneta mais nova tem hoje 6 meses de idade a Aylla).

Moradora do Bairro Guriri desde 2004, criando assim simpatia e amizade em todos locais onde chega devido em suas horas vagas a mesma sai de casa em casa vendendo roupas tanto moda masculina quanto feminina, gerando assim um apelido carinho por onde chega de 'Vó Luzia'

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390035003900390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Preta do Nascimento

Vereadora

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390035003900390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.